

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Inovação



PLANO DIRETOR

DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

PDTIC

2023/2026

www.secti.df.gov.br



Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Gustavo Carvalho Amaral

Chefe de Gabinete

José Carlos Alves de Oliveira

Subsecretário de Administração Geral

Marcus Útalo Marques Menezes

Subsecretária de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico

Cláudia Soares Lopes

EQUIPE PARTICIPANTE

Comissão para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- PDTIC para o quadriênio 2023-2026 - Portaria nº 46, de 6 de junho de 2023:

Davi Ferreira da Costa

Patrícia Moutinho Correia

Henrique do Vale Rocha Filho

Douglas Almeida dos Santos Costa

COLABORADORES

Bruno Limeira Teixeira Pinheiro

Cássia Eduarda Alves Barcelos

Isabela Gonçalves Kesselring

Luíza Muniz Pinheiro

Rayane Augusto de Moraes

APROVAÇÃO

Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - Portaria nº 41, de 24 de maio de 2023:

EDITORAÇÃO

Davi Ferreira da Costa

DIAGRAMAÇÃO / DESIGN

Dayane Fernandes Vieira

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO	6
3. TERMOS E ABREVIACÕES	7
4. ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA	9
5. METODOLOGIA APLICADA	9
5.1. Preparação	11
5.2. Diagnóstico	11
5.3. Planejamento	11
6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	12
7. ORGANIZAÇÃO DA TIC	13
7.1. Da SECTI	13
7.2. Da Gerência de Tecnologia da Informação - GETEC	16
8. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	18
9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	18
9.1. Documentos de Referência	19
9.2. Missão	21
9.3. Visão	21
9.4. Objetivos Estratégicos	21
9.5. Análise de Swot	22
10. SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE TIC DA SECTI	23
10.1. Área de infraestrutura e suporte da GETEC	23
10.2. Datacenter SECTI	24
10.3. Parque Tecnológico	24
11. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	25
12. INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES	26
13. PLANEJAMENTO	29
14. PROCESSOS DE REVISÃO DO PDTIC	32
15. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTIC	32
16. CONCLUSÃO	33
17. APROVAÇÃO	33

PDTIC
2023/2026

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, criada por meio do Decreto 39.610 de 2019, desempenha um papel de destaque na promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural da região. Como um órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, a SECTI possui uma série de competências que visam impulsionar o avanço científico, tecnológico e inovador, contribuindo para o progresso local e regional.

Uma das principais responsabilidades da SECTI é a formulação e promoção de políticas governamentais que estimulem a ciência, tecnologia e inovação, visando ao crescimento sustentável. Essas políticas são concebidas para impulsionar o desenvolvimento econômico, social e cultural do Distrito Federal, e a secretaria supervisiona a implementação dessas iniciativas, avaliando seu impacto nas esferas científica, tecnológica, econômica e social.

Além disso, a SECTI também exerce um papel de coordenação e articulação com outras entidades e instituições, tanto governamentais quanto não governamentais. Ao mesmo tempo em que prioriza a inclusão, a educação e a difusão do conhecimento científico e tecnológico, visando garantir que os benefícios da era digital sejam acessíveis a todos os cidadãos. Conjuntamente é vinculada à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) e ao Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, fortalecendo assim sua capacidade de promover avanços significativos na área de ciência, tecnologia e inovação.

Em resumo, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal desempenha um papel central no impulsionamento do desenvolvimento científico, tecnológico e inovador da região, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o progresso socioeconômico da comunidade local e da região circunvizinha.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, em síntese, é um documento de diagnóstico, planejamento e gestão, de modo a traçar diretrizes estratégicas de TI, para permitir a definição dos projetos e suas prioridades, bem como direcionar os recursos necessários, em função da natural evolução tecnológica dos sistemas da informação, e do conhecimento. A abrangência deste PDTIC não se limita ao setor de TI, mas se trata de um documento de abrangência institucional da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Neste documento, estarão presentes informações de diferentes dimensões, necessárias para direcionar o atendimento das necessidades de TI identificadas nas unidades que compõem a SECTI.

Como premissas para a elaboração deste documento, têm-se a objetividade e a clareza para que todos, não só especialistas de TI, possam entender e fazer uso das informações nele acostadas e conseqüentemente melhorar a comunicação entre TI e as áreas de negócios.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação, apoiando as atividades finalísticas da entidade. Seu escopo abrange além do diagnóstico da Gerência de Tecnologia da Informação – GETEC, também todas as necessidades dos setores pertencentes a SECTI, além do estabelecimento de princípios gerais, as necessidades relativas à infraestrutura de hardware e software, softwares básicos e aplicativos, manutenção e desenvolvimento de sistemas, suporte à rede e suporte a usuários, serviços e treinamento.

No cenário atual de constantes mudanças, o PDTIC é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades. O PDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TIC da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados na área, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

O referido plano visa à utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação como peça chave no processo de economicidade e qualidade, impactando positivamente na busca da excelência na prestação dos serviços à sociedade; sua utilização regular é um diferencial de qualidade quanto ao acompanhamento e controle da utilização dos recursos de TIC, de modo especial no que tange ao planejamento de melhorias, intercâmbio de informações entre os diversos setores, padronização e melhoria quando do uso dos recursos no governo.

O principal produto final do desse plano é uma visão global consolidada do planejamento estratégico para a área de TIC, padronizado, que traduz a situação atual da entidade e apresenta as necessidades da entidade no que diz respeito ao uso de Tecnologia da Informação.

De acordo com o art. 4º da IN 04/2014, as contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTIC, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade. Caso seja realizada alguma contratação ou aquisição relacionada a TI que não esteja prevista em planejamento anterior, e também não exista uma justificativa para tal exceção, o órgão estará suscetível às possíveis sanções aplicadas pelos órgãos de controle. O Planejamento é exigência do Controle: Lei 4.320/1964; CF, art. 74; Decisão Normativa TCU nº 85/2007.

Diante do exposto está sendo atualizado o PDTIC desta Secretaria, por um período de 3 (três) anos e após novo ciclo de planejamento será estabelecido. Atualmente, os maiores desafios para a gestão de Tecnologia da Informação no Distrito Federal estão relacionados ao atendimento regulatório, governança e gestão corporativa, de segurança da informação, continuidade de negócios, gestão de riscos e de vulnerabilidades e agilidade nos serviços, além da melhoria contínua dos processos. O presente Plano busca a superação desses desafios, detalhando os aspectos da nova gestão de TIC identificados como de maior impacto dentro da SECTI.

3. TERMOS E ABREVIACIONES

COBIT	Acrônimo de Control Objectives for Information and Related Technologies. É um framework amplamente utilizado para governança e gestão de tecnologia da informação (TI) em organizações.
EGTI	Estratégia Geral de TI – documento estratégico e balizador das diretrizes e metas de aprimoramento da governança de TI
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação
ITIL	Acrônimo de Information Technology Infrastructure Library. É um guia de boas práticas sobre gerenciamento de serviços de tecnologia da informação que se concentra no alinhamento dos serviços com as necessidades dos negócios.

SGD	Secretaria de Governo
ME	Ministério da Economia
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SWOT	Acrônimo de Strengths, Weakness, Opportunities and Threats. É uma técnica utilizada para fazer análise de cenário (ou análise de ambiente), sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico.
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
SECTI	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
FAP	FAP Fundação de Apoio à Pesquisa
GETEC	Gerência de Tecnologia da Informação
CeTIC-DF	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
SUTIC	Subsecretaria da Tecnologia da Informação
GLPI	Solução web Open-source para gestão de ativos
PPA	Plano Plurianual
SICID	Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital

SUPCDT	Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico
ASCOM	Assessoria de Comunicação
OUV	Ouvidoria
SUAG	Subsecretaria de Administração Geral

Tabela - Termos e abreviações

4. ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA

As diretrizes estabelecidas neste PDTIC aplicam-se a todas as unidades administrativas existentes ou que venham a surgir durante o período de validade do documento. Outrossim, deverá ser observado por todos os colaboradores da SECTI, sejam subsecretários, servidores e estagiários, bem como por prestadores de serviço em razão de contrato administrativo, por outros órgãos da Administração Pública de qualquer esfera, instituições de ensino ou empresas privadas quando da execução de ações ou serviços de TI mediante acordo, contrato, convênio ou termo congêneres.

O PDTIC tem validade de 2023 a 2026 e será revisto, de ofício, após 1 ano de sua publicação, por meio do CGTIC, ou a qualquer tempo, quando extremamente necessário, de modo a atualizar as diretrizes, planos e principalmente consolidar a proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte.

5. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTIC foi o Guia de Elaboração de PDTI do SISP, versão 2.1, publicado em dezembro de 2021, desenvolvido pela Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Governo Digital do

Ministério da Economia SGD/ME, que tem como base as melhores práticas de mercado com foco na Administração Pública, combinada com outras metodologias de planejamento e gestão. Na aplicação destas metodologias foram consideradas, porém, as particularidades e a realidade da SECTI. O processo de elaboração do PDTIC seguiu 3 (três) fases, conforme ilustra a figura a seguir:

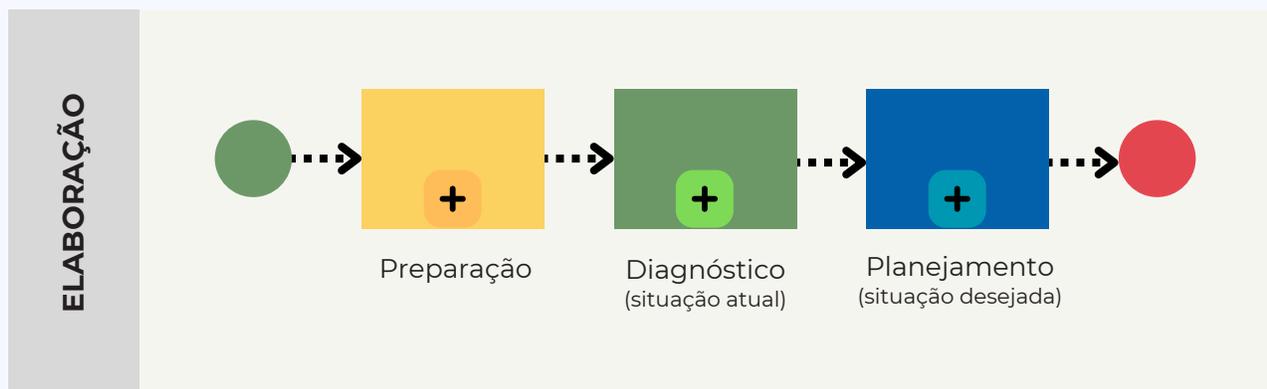


Figura: Processo de Elaboração do PDTIC | Fonte: Guia PDTIC do SISP

A fase de elaboração do PDTIC é uma etapa crucial no processo de desenvolvimento desse documento estratégico. Durante essa fase, as informações coletadas são transformadas em um plano concreto com ações, metas e diretrizes para a gestão e utilização da tecnologia da informação e comunicação em uma organização. O objetivo principal da fase de elaboração é traduzir os objetivos estratégicos da organização em estratégias de tecnologia da informação, alinhando-as para impulsionar o crescimento, eficiência e inovação.

Em resumo, a fase de elaboração do PDTIC é o estágio em que todas as informações coletadas e análises anteriores são transformadas em um plano tangível e acionável para guiar a gestão da tecnologia da informação e comunicação na organização. Essa fase envolve a definição de estratégias, ações, metas, alocação de recursos e um cronograma detalhado, com ênfase no alinhamento com os objetivos gerais da organização e na capacidade de monitorar e ajustar o progresso ao longo do tempo.

Na adoção da metodologia buscou-se a conformidade com a EGTI, com algumas adaptações, a fim de tornar o documento mais objetivo e claro. Resumidamente, o processo de elaboração adotado dividiu-se nas seguintes fases:

5.1. PREPARAÇÃO

Na fase de preparação, ocorre a definição dos objetivos e do escopo do PDTIC. Isso envolve a identificação das necessidades e demandas da organização em relação à tecnologia da informação e comunicação. Nessa fase, também são selecionados os responsáveis pela elaboração do plano, bem como são estabelecidos os critérios para avaliação e priorização das ações a serem desenvolvidas. É importante considerar a participação de diferentes setores da organização nessa etapa, para garantir uma visão abrangente das necessidades e oportunidades.

5.2. DIAGNÓSTICO

Na fase de diagnóstico, é realizada uma análise profunda da situação atual da infraestrutura de TI e comunicação da organização. Isso inclui avaliar a atualização dos sistemas, a capacidade de armazenamento, a segurança da informação, as demandas dos usuários, entre outros aspectos relevantes. O objetivo é identificar lacunas, pontos fracos e áreas que precisam ser melhoradas ou aprimoradas para atender aos objetivos estratégicos da organização. Com base nas informações coletadas, é possível traçar um panorama claro dos desafios e oportunidades tecnológicas.

5.3. PLANEJAMENTO

A fase de planejamento envolve a definição das estratégias e ações que serão tomadas para suprir as necessidades identificadas na fase de diagnóstico. Isso inclui a elaboração de um cronograma detalhado, a alocação de recursos humanos e financeiros, a escolha de tecnologias a serem adotadas e a definição de indicadores de desempenho para acompanhar o progresso do plano. Além disso, o plano deve estar alinhado com os objetivos estratégicos da organização e ser flexível o suficiente para se adaptar a mudanças no ambiente tecnológico ou nos próprios objetivos da instituição.

Para a implementação do presente Plano, será adotado como modelo para a governança em TI o COBIT e o ITIL. Tratam-se de referenciais mundialmente reconhecidos como guias das melhores práticas, utilizados na auditoria de sistemas e consultoria de TI, sendo aplicáveis, ainda, em processos de certificação legal, como a legislação SOX – Sarbanes-Oxley – e a NBR ISO/IEC – 17799 alterada para NBR ISO/IEC – 27002.

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios e Diretrizes são regras gerais que norteiam os conceitos de uma matéria, orientando uma tomada de decisão. Assim, neste caso, representam as estratégias relevantes com as quais a TI deve se alinhar.

Os princípios que guiaram a elaboração deste PDTIC estão apresentados na tabela a seguir. Geralmente são delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TI do órgão.

ID	PRINCÍPIOS	FONTE
PR-01	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.	COBIT
PR-02	Comunicação e transparência no tratamento das demandas e dos projetos.	EGTI, COBIT
PR-03	Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	IN SLTI/MP N° 04, PPA
PR-04	Contratação de serviços que visem o atendimento às necessidades de negócio da instrução ou as ações de estruturação da área de TI.	IN SLTI/MP N° 04
PR-05	Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz.	COBIT, ITIL
PR-06	Garantia da segurança em TIC.	EGTI, POSIC

Tabela - Princípios

São as linhas segundo as quais se traça um plano para atingir uma finalidade. Na tabela abaixo são apresentadas as diretrizes que serão seguidas para alcançar os objetivos do PDTIC.

ID	DIRETRIZES
D-01	Melhorar a gestão de TIC alinhada às demandas estratégicas da SECTI.
D-02	Garantia de disponibilidade, da integridade e da segurança da informação, comunicação e da operação dos sistemas.
D-03	Garantia de que as propostas orçamentárias de TI sejam elaboradas com base em planejamentos e sejam alinhadas com os objetivos de negócio.
D-04	Busca continuada na melhoria da infraestrutura de TIC.
D-05	Busca de excelência, inovação e criatividade na gestão.
D-06	Manter os processos de TIC formalizados e otimizados.
D-07	Aumentar a produtividade por meio dos investimentos em TI de forma a otimizar os recursos humanos.
D-08	Promover o alinhamento entre TI e a área fim da instituição.
D-09	Buscar propostas orçamentárias para a área de TI, elaboradas com base em planejamento, em como alinhadas com os objetivos de negócio das áreas finalísticas.
D-10	Buscar junto à SUTIC a garantia da alta disponibilidade, confiabilidade, integridade, segurança e qualidade da informação e comunicação como um todo.

Tabela - Diretrizes

7. ORGANIZAÇÃO DA TIC

7.1. DA SECTI

Art.1º. À Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF, órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, diretamente subordinada ao Governador, compete:

I - promover políticas governamentais de ciência, tecnologia e inovação, para fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural do Distrito Federal, supervisionando sua implementação e promovendo a avaliação de seu impacto no desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Distrito Federal;

II - articular ações junto aos Estados e Municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, com vistas ao estabelecimento de projetos e programas que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação na região;

III - articular ações junto a organismos governamentais e não governamentais, a fim de implementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da educação e da difusão do conhecimento científico e tecnológico no Distrito Federal;

IV - formular diretrizes, coordenar e controlar a execução de programas e projetos visando a inclusão digital, a promoção do desenvolvimento científico e de inovação tecnológica do Distrito Federal;

V - coordenar o Sistema Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação - SDCTI, o Fórum de Sustentação da Inovação - FSI e o Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - CCT-DF, prestando o apoio administrativo necessário à execução de suas atividades;

VI - propor ações e projetos, coordenar, acompanhar, avaliar e articular, no âmbito do Distrito Federal, a execução do Plano de Ciência e Tecnologia;

VII - coordenar a execução de sua programação anual de trabalho;

VIII - promover iniciativas de base tecnológica que contribuam para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal; e IX - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

A configuração administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal é fundamental para estabelecimento de responsabilidades, separação de tarefas e controle dos resultados obtidos. Além disso, compreender a estrutura da Secretaria frente às atribuições que devem ser cumpridas permite perceber a quão preparada está a gestão para enfrentar obstáculos e alcançar objetivos traçados.

O organograma abaixo representa a atual estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

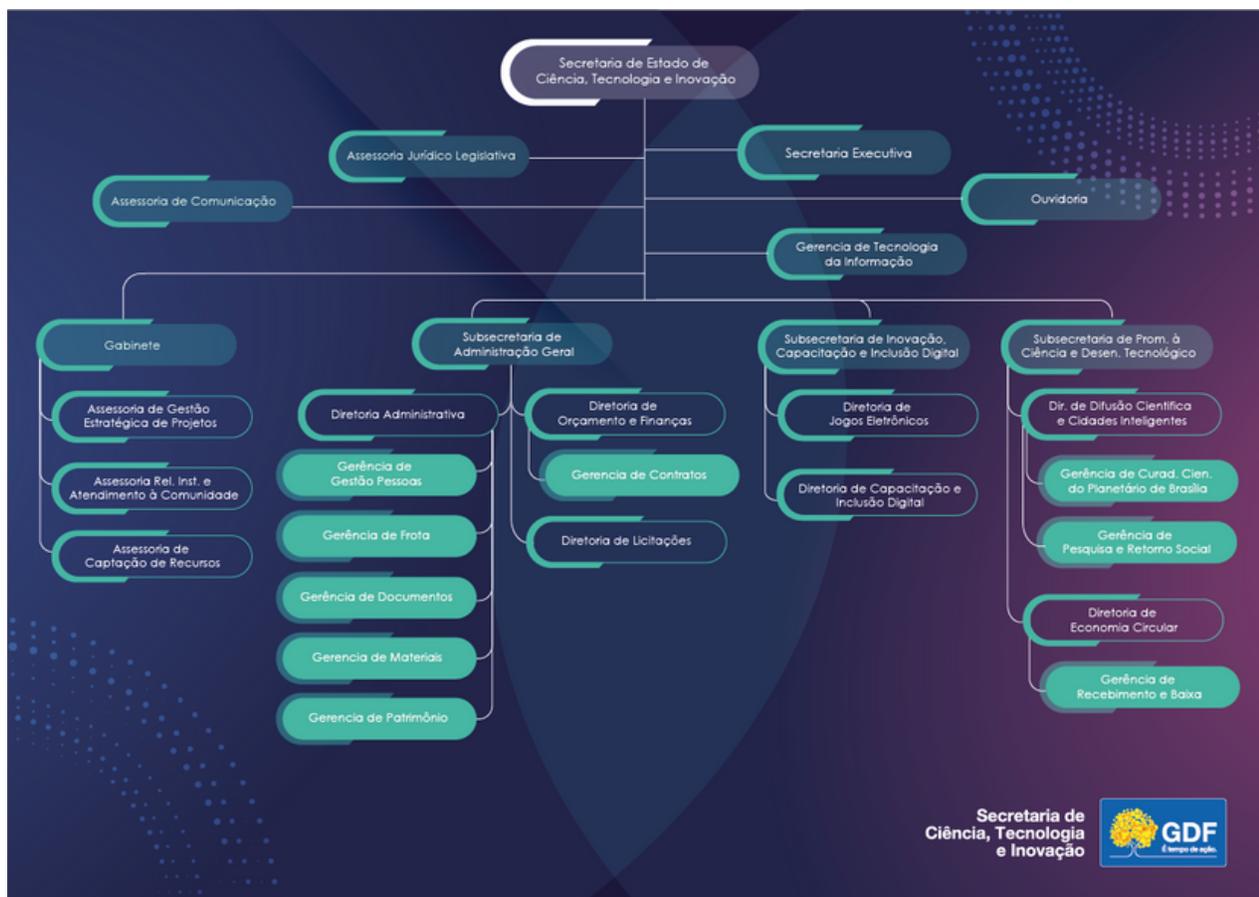


Figura - Organograma SECTI

A Gerência de Tecnologia da Informação – GETEC está inserida na estrutura organizacional da SECTI, conforme figura abaixo, com o papel de cuidar da execução.

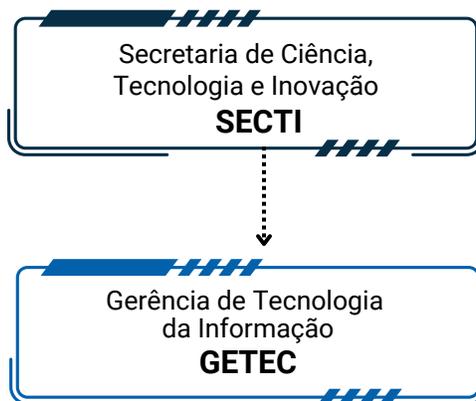


Figura - Inserção GETEC

7.2. DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETEC

I - propor, coordenar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar, programas e projetos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Secretaria, observadas as diretrizes, padrões e normas no âmbito do Distrito Federal;

II - auxiliar a Secretaria nas ações pertinentes à Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - zelar pelo atendimento de demandas atreladas a sua área de atuação, conforme ordem de priorização estabelecida no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC;

IV - coordenar a prestação de suporte técnico em assuntos relacionados à sua área de atuação;

V- dirimir dúvidas sobre o funcionamento dos sistemas operacionais, programas, produtos, bem como sobre a introdução de novas tecnologias e orientando sobre suas vantagens e formas corretas de aplicações;

VI - orientar a elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica para aquisição ou contratação de equipamentos de processamento eletrônico de dados;

VII - representar a Secretaria em eventos relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação nacional e internacionalmente;

VIII - subsidiar as áreas requisitantes e administrativa no planejamento das contratações em Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX - indicar integrantes técnico e administrativo para atuar nos processos de contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação;

X - propor revisões no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC;

XI - propor soluções de modernização e ampliação dos recursos de Tecnologia da Informação para infraestrutura;

XII - acompanhar a execução das políticas de segurança em Tecnologia da Informação e Comunicação de dados estabelecidas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

XIII - elaborar e manter planos de contingência do ambiente operacional;

XIV - identificar as necessidades dos servidores, observadas as estratégias tecnológicas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação; e

XV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Essas atividades específicas são realizadas através de ações conforme descrito acima, tais ações podem ser classificadas de forma macro em ações de **SISTEMAS, SERVIÇOS e INFRAESTRUTURA**, conforme figura abaixo.

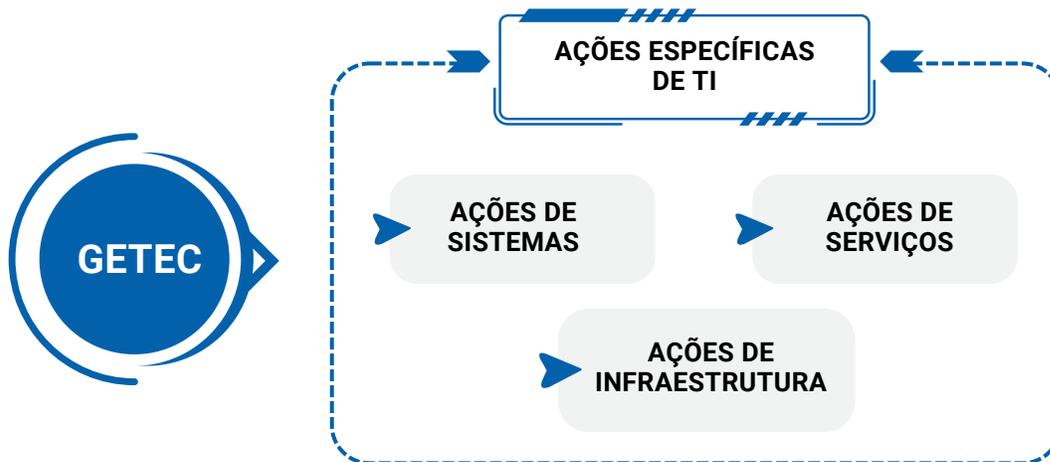


Figura - Atividades específicas de TI

8. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação referente ao período de 2021-2023, foi elaborado pelo Grupo de Trabalho da época, cujas atividades para identificação das necessidades foram realizadas ao longo do 1º semestre de 2020.

Das necessidades apontadas no PDTIC 2021-2023, de um total de 41 itens, nenhuma foi realizada. Sendo por pandemia devido a COVID, ausência de recursos financeiros e posteriormente ano eleitoral.

9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O Referencial Estratégico de uma instituição corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento. O Tribunal de Contas da União – TCU, define o Referencial Estratégico como “o estágio inicial do planejamento organizacional. Compreende um conjunto de passos onde são identificados o negócio, a missão, a visão de futuro e os valores institucionais da organização, e é elaborado diagnóstico de ambiente, que compreende a análise de fatores internos e externos à organização capazes de influenciar sua atuação”.

Nessa óptica, os seguintes elementos foram utilizados e considerados na confecção deste PDTIC.

9.1. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

	ID	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
LEGAIS	DR-01	Instrução Normativa nº 04/2014 - MP/SLTI	Dispõe sobre o processo de contratação de Solução de Tecnologia pelos órgãos integrantes do Sistema dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal, Revogando a IN 04/2010, e sendo recepcionada pelo Governo do Distrito Federal por meio do Decreto nº 37.667/2016.
	DR-02	Estratégia Geral de TI do Distrito Federal (EGTI-DF)	Aprovada pelo decreto nº 37.574/2016 promove a revisão da primeira versão da EGTI do DF, datada do ano de 2012, estabelecendo novas diretrizes para o aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, alinhado ao Plano Estratégico do GDF, e serve de instrumento norteador para a elaboração dos PDTIC's distritais
	DR-03	Mapa Estratégico do Governo do Distrito Federal	Representação visual dos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal e suas relações cruciais, com, vistas à prestação de serviços públicos de qualidade e à melhoria de vida da população
	DR-04	Decreto nº 37.574 de 26 de agosto de 2016	Dispõe sobre a aprovação de Estratégia Geral de Tecnologia da Informação elaborada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e comunicação do Distrito Federal, que revogou o Decreto 33.528, de 10 de fevereiro de 2012 e deu outras providencias
	DR-05	Decreto Distrital nº 37.667 de 29 de setembro de 2016	Dispõe sobre a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providencias
	DR-06	Decreto nº 40.015 de 14 de agosto de 2019	Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTICDF e dos sistemas de informação no âmbito da administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providencias

	ID	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
LEGAIS	DR-07	Resolução nº 03, de 06 de novembro de 2018	Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Governo do Distrito Federal. A resolução de uma nova está em andamento.
	DR-08	Decreto Nº 40.015, de 14 agosto de 2019	Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização de rede GDFNet, da infraestrutura do CeTICDF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e da outras providencias.
ESTRATÉGICOS	DR-09	Decreto nº 37.302 de 29 de abril de 2016	Estabelece os modelos de boas prá cas gerencias em Gestão de Risco e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal
	DR-10	PDTIC da SECTI 2021-2022	Elaboração do primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação com base no PDTI da SDE 2019-2021, Secretaria de Estado a qual éramos vinculados até a publicação do Decreto 40.716 de maio de 2020.
TÉCNICOS	DR-11	Guia de Elaboração de PDTIC do SISP v.2.1, ano 2021	Documento da Secretaria de Governo/ME que dispõe sobre as padrões, orientações, Diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
SEGURANÇA	DR-12	COBIT 5	Modelo de referência para governança da TI e do negocio
	DR-13	TIL 4	Conjunto de boas prá cas a serem aplicadas da infraestrutura, operação e manutenção dos serviços de tecnologia da informação (TI)
	DR-14	POSIC	Conjunto de diretrizes, normas, procedimentos e práticas estabelecidas por uma organização, para garantir a segurança das informações e comunicações que envolvem seus sistemas, redes e dados.

Tabela - Documentos de referência

9.2. MISSÃO

Viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e inovação do Distrito Federal, por meio da instrumentalização da estrutura corporativa de TI e de uma governança focada na eficiência dos serviços e na racionalidade na realização de gastos públicos.

9.3. VISÃO

Ser reconhecida no Governo do Distrito Federal como referência técnica na área de Tecnologia da Informação, no cumprimento dos seus objetivos institucionais, de forma organizada e transparente

9.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Otimizar o uso dos recursos e os processos de TIC mediante padronização, modernização, integração, alinhamento e compartilhamento entre as unidades.
2. Melhorar a prestação de serviços públicos, a transparência das informações e a participação social pelo uso efetivo da TIC.
3. Implantar soluções de TIC que facilitem o uso e o acesso e que fortaleçam a padronização e o reuso.
4. Garantir níveis de serviços satisfatórios de Segurança da Informação para sistemas governamentais.
5. Aprimorar e institucionalizar a gestão orçamentaria e financeira de TIC.
6. Fortalecer a governança de TIC.
7. Aprimorar a qualitativamente e quantitativamente os quadros de pessoal de gestão de TIC.
8. Restaurar os serviços indisponíveis com eficiência.

9.5. ANÁLISE DE SWOT

A Análise de SWOT - sigla dos termos ingleses Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunidades (Oportunidades) e Threats (Ameaças). É uma ferramenta utilizada para fazer análise ambiental, sendo a base da gestão e do planejamento estratégico numa instituição. Pode ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário, sendo um sistema simples destinado a posicionar ou verificar a posição estratégica da unidade analisada no ambiente em questão.

Sinteticamente, são analisadas as seguintes características:

- **FORÇAS:** Vantagens internas da instituição/setor em relação aos eventuais concorrentes.
- **FRAQUEZAS:** Desvantagens internas da instituição/setor em relação aos eventuais concorrentes.
- **OPORTUNIDADES:** Aspectos externos positivos que podem potencializar a atividade da instituição/setor.
- **AMEAÇAS:** Aspectos externos negativos que podem pôr em risco a atividade da instituição/ setor avaliado. No quadro abaixo, segue a análise SWOT da área de TI da SECTI.

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none">• Existência de Comitê Gestor de TI• Capacidade Técnica individual;• Tomada de decisões estratégicas compartilhadas;• Proatividade da equipe;• Reconhecimento da importância de TIC pela alta administração;• Bom ambiente de trabalho;• Consciência da necessidade de melhorias dos processos e segurança da informação;• Processo de infraestrutura de TIC bem definidos.	<ul style="list-style-type: none">• Insuficiência de quadro técnico;• Orçamento deficitário, dificultando a execução de novos projetos e a continuidade dos serviços existentes;• Falta de política de capacitação técnica dos servidores de TI;• Estrutura Física inadequada;• Dependência de estrutura disponibilizada pela SUTIC;• Desatualização do parque tecnológico;
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none">• Participação da TI no Comitê Gestor;• Comprometimento da alta gestão;• Grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pela GETEC;• Equipamentos próprios (Hardware e Software)• Inclusão de novas tecnologias;• Relacionamento da TI com outros órgãos do governo;• Serviço de manutenção e expansão dos ativos de TI;• Acordo de níveis de Serviço;• Fortalecimento Institucional.	<ul style="list-style-type: none">• Morosidade nos trâmites administrativos;• Surgimento de demandas não programadas;• Contingenciamento orçamentário;• Comunicação com a SUTIC inviabiliza agilidade nos processos;• Influência hierárquica na priorização de demanda;• Mudança no quadro de Servidores;• Compartilhamento de ativos de TI;• Software de proteção.

Tabela - SWOT

10. SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE TIC DA SECTI

Esta análise tem o objetivo de obter um panorama atual da SECTI a respeito do que ela possui e, além disso, levantar os problemas atuais das áreas estratégicas.

Definiu-se o escopo desta análise da seguinte forma: área de serviços e área de infraestrutura. O objetivo é mostrar o que se tem atualmente, características e problemas, para que seja possível prospectar o futuro.

10.1. ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE DA GETEC

As rotinas operacionais desempenhadas na área de serviços envolvem o suporte técnico de primeiro nível para os usuários da SECTI lotados no Anexo de Palácio do Buriti, salas 1401, 1413 e 1415. Atendendo as unidades do Gabinete, Assessoria de Comunicação, Assessoria Jurídico-Legislativa, Ouvidoria, 2(duas) Subsecretarias e suas respectivas subunidades. Inclui-se também os usuários lotados no Planetário de Brasília, e a Subsecretaria de Administração Geral, localizada no prédio da BIOTIC, Parque Tecnológico de Brasília. Em ações de segundo nível, cuida da parte de conexão e distribuição da rede GDFNet, seja na rede de dados cabeada quanto na rede WIFI, a gestão operacional dos serviços de Diretórios - LDAP - gdfnet.df (Active Directory), virtualização dos servidores, gestão dos serviços de impressão e ainda ocorre a colaboração para elaboração de termos de referências e notas técnicas.

Atualmente sua força de trabalho é composta por 1 (um) Gerente, atuando no suporte ao usuário, frente dos serviços de rede de comunicação, gestão e controle do AD e demais serviços disponibilizados pela plataforma Microsoft (Exchange, servidor de arquivos, acessos e permissões, dentre outros).

Problemas encontrados:

- Estrutura organizacional atual não favorece a atuação do suporte ao usuário, causando atrasos nos atendimentos fora da sede;

- Lentidão e indisponibilidade eventuais do acesso à internet e ou sistemas hospedados da SUTIC;
- Todos os equipamentos de hardware estão obsoletos, pois foram cedidos por outros órgãos que fizeram renovação do parque tecnológico.

10.2. DATACENTER SECTI

Atualmente, por força do Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – SEPLAD é a unidade responsável pela gestão, sustentação e operação do CeTIC-DF, centro de dados corporativo privado do Distrito Federal, consistindo num ambiente com soluções integradas de hardware e software, que provê serviços de nuvem corporativa privada, armazenamento de dados, hospedagem de aplicações e sistemas a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, compreendendo os sistemas estruturantes, bases de dados e os serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação.

Sendo assim, toda a centralização da estrutura da SECTI na CeTIC, além da conformidade com o Decreto 40.015 e a garantia da eficiência operacional e a segurança dos sistemas, possibilita uma melhor coordenação e direcionamento das iniciativas de inovação tecnológica no Distrito Federal. Ao concentrar a infraestrutura em uma única entidade, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação pode desenvolver uma visão mais abrangente das necessidades e demandas e projetos tecnológicos de todos o GDF.

10.3. PARQUE TECNOLÓGICO

Atualmente, o parque tecnológico da SECTI é composto por equipamentos (microcomputadores, monitores, teclados e impressoras) que foram adquiridos por meio de doações e, lamentavelmente, apresentam um elevado grau de obsolescência. Essa situação é preocupante e justifica a necessidade urgente de renovar todo o parque tecnológico. Os equipamentos antigos estão sujeitos a diversas limitações, como baixo desempenho, falta de suporte técnico e atualizações de software, além de uma maior suscetibilidade a falhas e problemas de segurança. Esses fatores impactam significativamente a produtividade e eficiência dos serviços prestados pelo órgão, tornando a execução de tarefas complexas e demoradas.

Ademais, a ausência de tecnologias mais modernas e atualizadas prejudica a capacidade de inovação da Secretaria e o acompanhamento das tendências tecnológicas atuais. Portanto, a renovação integral do parque tecnológico é imprescindível para proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e alinhado com as demandas contemporâneas, possibilitando que a SECTI alcance seus objetivos com maior agilidade e eficácia, bem como fomentar o desenvolvimento tecnológico e a excelência em suas atividades.

11. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O presente documento foi elaborado de forma a alinhar as estratégias e ações da TI ao Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060.

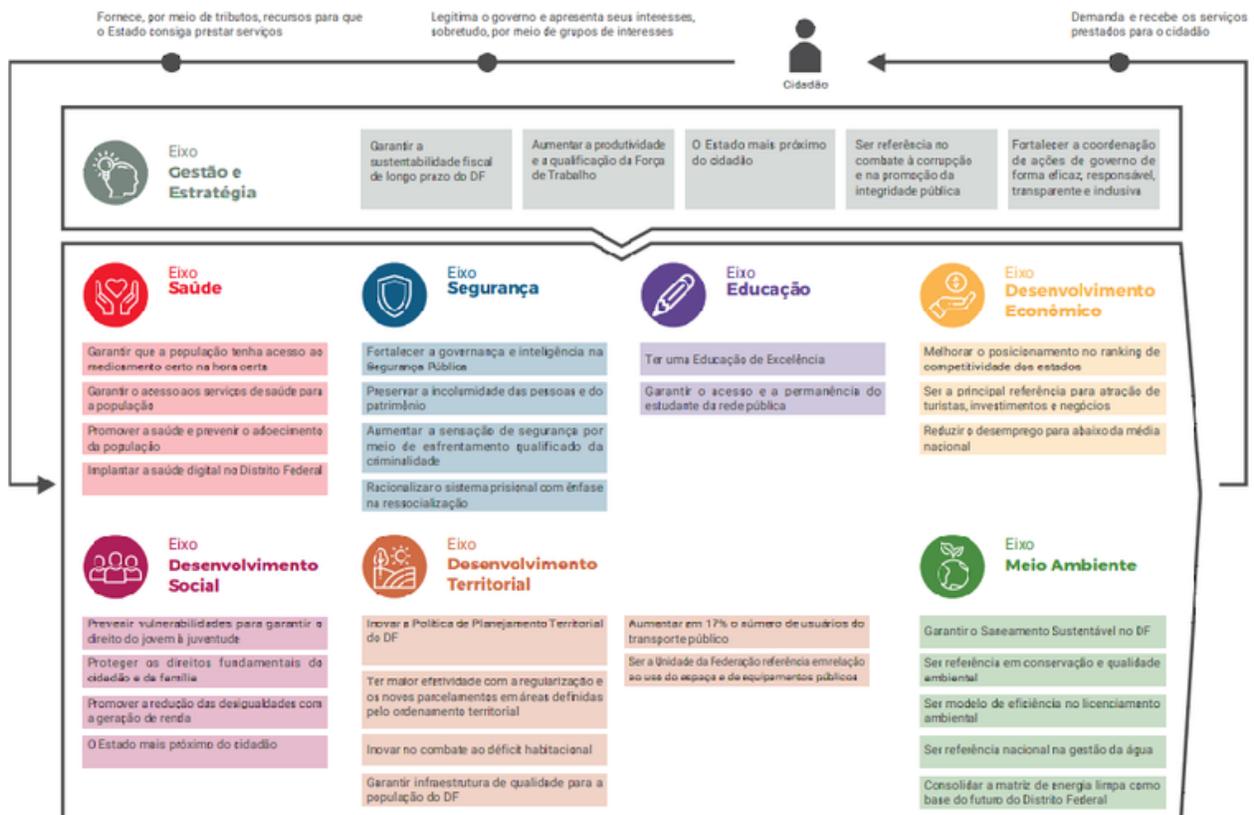


Figura - Plano estratégico do GDF

12. INVENTARIO DAS NECESSIDADES

A estratégia elaborada para o levantamento das necessidades de TI, foi realizada através de conversas em nível de Assessorias, Subsecretarias, Coordenações e Diretorias que compõem a estrutura da SECTI.

Esta escolha se deu ao fato das unidades serem o ponto intermediário entre os níveis operacionais e estratégicos. Para melhor compreensão, as Necessidades de Informação, foram divididas em 5 grupos assim definidos: Sistemas de Informação, Hardware, Infraestrutura, Pessoal e Segurança, conforme explanado na figura abaixo.

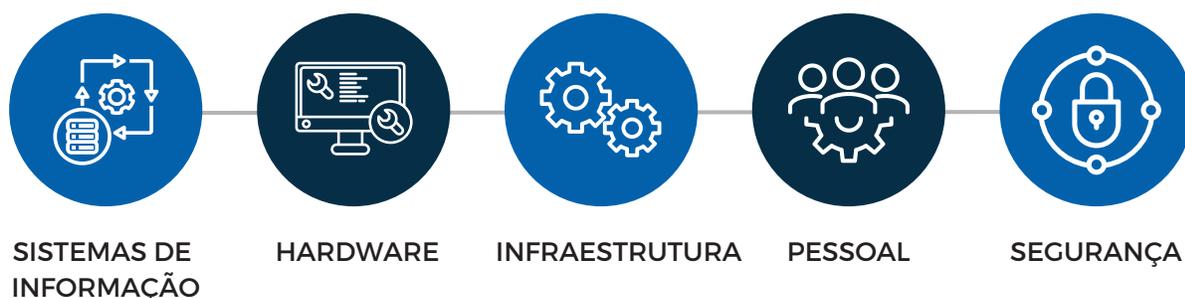


Figura – Necessidades de Informação

Para a priorização das ações e o devido atendimento às necessidades, foi utilizada a Matriz GUT, de forma a estabelecer a gravidade, urgência e tendência, bem como o nível de pontuação. Essa ferramenta é utilizada na priorização das demandas de forma estratégica para a SECTI.

Gravidade (G)	Impacto do problema na organização e seus efeitos caso não seja resolvido.
Urgência (U)	Iminência do problema na organização, maior urgência, menor tempo para solucionar o problema.
Tendência (T)	Potencial de crescimento do problema na organização, avaliar tendência de crescimento ou redução do problema.

Pontos	Gravidade	Urgência	Tendência (se nada for feito)
5	Extremamente Grave	Extremamente Urgente	irá piorar rapidamente
4	Muito Grave	Muito Urgente	irá piorar a curto prazo
3	Grave	Urgente	irá piorar
2	Pouco Grave	Pouco Urgente	irá piorar a longo prazo
1	Sem Gravidade	Sem Urgência	não irá mudar

Tabela - Matriz GUT

Dessa forma, a indicação de pontuação na matriz GUT, permite obter os resultados pela multiplicação (gravidade x urgência x tendência) com a obtenção de um valor único, sendo as ações priorizadas e ordenadas de forma decrescente.

O inventário de necessidades compila e organiza todas as necessidades das áreas de execução levantadas durante as fases de preparação e diagnóstico do PDTIC. Em função disso, segue abaixo as informações mapeadas e priorizadas:

INVENTÁRIO DE NECESSIDADE CENTRAIS DE TIC DA SECTI							
ID	Necessidade	Tipo	Unidade Requirante	Matriz GUT			Pontuação GUT
				G	U	T	
N-01	Renovação do parque de equipamentos (desktops completos)	Hardware	GETEC	5,00	5,00	5,00	125,00
N-02	Aquisição de certificado digital	Sistemas de informação	GETEC	5,00	5,00	5,00	125,00
N-03	Aquisição de sistemas operacionais	Sistemas de informação	GETEC	5,00	5,00	5,00	125,00
N-04	Licenciamento de Office 365	Sistemas de informação	GETEC	5,00	5,00	5,00	125,00
N-05	Contrato e manutenção de central telefônica (VoIP)	Infraestrutura	GETEC	5,00	5,00	5,00	125,00

ID	Necessidade	Tipo	Unidade Requisitante	Matriz GUT			Pontuação GUT
				G	U	T	
N-06	Renovação dos projetores para a cúpula do Planetário	Hardware	SUPCDT	5,00	5,00	5,00	125,00
N-07	Aquisição de câmera e lentes fotográficas profissional	Hardware	ASCOM	4,00	5,00	5,00	80,00
N-08	Aquisição de equipamentos de apoio audiovisual	Hardware	ASCOM	4,00	5,00	5,00	80,00
N-09	Aquisição de totens interativos	Hardware	OUV	4,00	5,00	5,00	80,00
N-10	Aquisição de equipamentos de rede LAN e WAN	Infraestrutura	SICID	4,00	4,00	4,00	64,00
N-11	Licenciamento de Adobe Creative Cloud	Sistemas de informação	ASCOM	4,00	4,00	4,00	64,00
N-12	Aquisição/contratação de sistema de monitoramento	Sistemas de informação	SICID	4,00	4,00	4,00	64,00
N-13	Aquisição/contratação de serviço de impressão	Infraestrutura	GETEC	4,00	4,00	4,00	64,00
N-14	Aquisição de Antivírus	Segurança	GETEC	4,00	4,00	4,00	64,00
N-15	Aquisição de computadores desktops de alta performance	Hardware	ASCOM	4,00	4,00	4,00	64,00
N-16	Implantação de redes sem fio (Wi-Fi)	Infraestrutura	GETEC	3,00	3,00	3,00	27,00
N-17	Aquisição de fones headsets	Hardware	GETEC/SUPCDT/ASCOM	3,00	3,00	3,00	27,00
N-18	Aquisição de ferramentas de produtividade e colaboração	Sistemas de informação	GETEC	3,00	3,00	3,00	27,00
N-19	Aquisição de webcam	Hardware	GETEC/SUPCDT/ASCOM	3,00	3,00	3,00	27,00

ID	Necessidade	Tipo	Unidade Requisitante	Matriz GUT			Pontuação GUT
				G	U	T	
N-20	Aquisição de notebooks corporativos	Hardware	ASCOM/GETEC	3,00	3,00	3,00	27,00
N-21	Aquisição de equipamentos de armazenamento	Hardware	GETEC/ASCOM	3,00	3,00	3,00	27,00
N-22	Aquisição de equipamentos eletrônicos e periféricos	Hardware	GETEC	3,00	3,00	3,00	27,00
N-23	Aquisição de monitores para desktops e aparelhos televisivos	Hardware	SUAG/GETEC	3,00	3,00	2,00	18,00
N-24	Solução de painéis interativos	Hardware	SUPCDT	3,00	3,00	2,00	18,00
N-25	Aquisição de projetores convencionais	Hardware	SUPCDT	2,00	2,00	1,00	4,00
N-26	Aquisição de scanner	Hardware	SICID	2,00	2,00	1,00	4,00
N-27	Aquisição de equipamento de simulação virtual	Hardware	SICID	2,00	2,00	1,00	4,00
N-28	Elaboração de política institucional do uso dos recursos de tecnologia da informação	Pessoal	GETEC	1,00	1,00	2,00	2,00

Tabela - Inventário das necessidades

13. PLANEJAMENTO

O planejamento das aquisições e contratações pode ser compreendido como uma preparação para agir de forma mais efetiva. Também reduz as incertezas posteriores, possibilitando a tomada de decisões de forma antecipada sobre situações que poderão ocorrer.

ID	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR(R\$)	AÇÃO
P-01	Ponto de acesso externo	Investimento	R\$ 9.800.000,00	N-10
P-02	Solução de painéis interativos	Investimento	R\$ 5.000.000,00	N-24
P-03	Projetores para cúpula do Planetário, 4k e software interativo	Investimento	R\$ 4.000.000,00	N-06
P-04	Switch	Investimento	R\$ 2.500.000,00	N-10
P-05	Controladora wireless	Investimento	R\$ 2.000.000,00	N-10
P-06	Ponto de acesso interno	Investimento	R\$ 2.000.000,00	N-10
P-07	Computadores desktop	Investimento	R\$ 1.000.000,00	N-01
P-08	Aquisição e instalação de solução de rede sem fio (Wi-Fi) corporativo	Investimento	R\$ 300.000,00	N-16
P-09	Office 365 Enterprise	Custeio	R\$ 300.000,00	N-04
P-10	Aquisição/serviço de impressão	Investimento	R\$ 300.000,00	N-13
P-11	Sistema de monitoramento	Investimento	R\$ 198.000,00	N-12
P-12	Antivírus	Custeio	R\$ 120.000,00	N-14
P-13	Monitores 21' ou superior	Investimento	R\$ 110.000,00	N-23
P-14	Notebooks corporativos	Investimento	R\$ 60.000,00	N-20
P-15	Central telefônica	Investimento	R\$ 30.000,00	N-05
P-16	TV's 50' ou superior	Investimento	R\$ 40.000,00	N-23
P-17	Câmera fotográfica profissional	Investimento	R\$ 22.000,00	N-07
P-18	Simulador virtual de movimentos	Investimento	R\$ 20.000,00	N-27
P-19	Scanner	Investimento	R\$ 20.000,00	N-26
P-20	Lentes para câmera fotográfica	Investimento	R\$ 15.000,00	N-07
P-21	HD SSD	Investimento	R\$ 15.000,00	N-21
P-22	Adobe Creative Cloud	Custeio	R\$ 10.000,00	N-11

ID	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR(R\$)	AÇÃO
P-23	Projetores convencionais	Investimento	R\$ 8.000,00	N-25
P-24	Headset	Investimento	R\$ 8.000,00	N-17
P-25	Webcam Full HD	Investimento	R\$ 8.000,00	N-19
P-26	HD Externo	Investimento	R\$ 5.000,00	N-21
P-27	Luz de vídeo Aputure 200x	Investimento	R\$ 3.000,00	N-08
P-28	Kit bastão de LED	Investimento	R\$ 3.000,00	N-08
P-29	Caixa de cabo de rede Cat 6 305 metros	Investimento	R\$ 3.000,00	N-22
P-30	Kit microfone de lapela	Investimento	R\$ 2.200,00	N-08
P-31	Tripé para câmera fotográfica profissional	Investimento	R\$ 2.000,00	N-08
P-32	Kit carregador com 2 baterias	Investimento	R\$ 1.500,00	N-08
P-33	Guimble para celular	Investimento	R\$ 1.500,00	N-08
P-34	Equipamentos e ferramentas de infraestrutura e suporte	Investimento	R\$ 1.500,00	N-22
P-35	Cabos HDMI e Displayport	Investimento	R\$ 1.500,00	N-22
P-36	Tripé de iluminação	Investimento	R\$ 1.000,00	N-08
P-37	Cartões de memória 128 GB ou superior	Investimento	R\$ 1.000,00	N-21
TOTAL			R\$ 27.910.200,00	

Tabela - Planejamento de ações

14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

Este PDTIC será avaliado conforme os indicadores de desempenho descritos no Plano de Metas e a cada ano será revisado e, se for o caso, atualizado. A implementação e o cumprimento deste PDTIC pela SECTI serão acompanhados pela GETEC e monitorados e avaliados pelo CGTIC. Atualizações do Planejamento Estratégico da SECTI, ajustes ou mudanças de diretrizes e planos governamentais, bem como a consolidação da proposta orçamentária anual de TI para cada exercício são fatores que podem ocasionar a revisão extraordinária do PDTIC, a critério do CGTIC.

15. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

Os fatores críticos de sucesso são as condições que obrigatoriamente devem ser satisfeitas para que o PDTIC tenha sucesso, tais como: credibilidade, compromisso e aceitação. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a SECTI alcance seus objetivos.

Para esse PDTIC essas condições são:

- Apoio do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação - CGTIC/SECTI no acompanhamento das ações de TIC;
- Apoio e compromisso da alta direção, gestores e servidores na boa implantação/ execução do PDTIC 2023-2026 SECTI;
- Cumprimento da revisão do PDTIC;
- Assuntos sobre políticas de segurança estejam sempre em pauta;
- Controle e acompanhamento dos Projetos e Ações derivados do PDTIC;
- Processos de TIC mapeados;
- Disponibilidade orçamentária e de recursos.

16. CONCLUSÃO

O PDTIC aqui apresentado identifica os meios necessários (estruturas, processos, recursos humanos e materiais), e planeja a sua implementação no nível tático, de forma a contemplar o desenvolvimento institucional esperado para os próximos anos.

Considera-se o PDTIC o primeiro passo para o alcance da missão da TIC. Durante a produção deste documento foram constatados os principais potenciais e fragilidades da área de TIC, assim como as expectativas dos usuários em relação aos serviços disponibilizados.

Também se considera fundamental a integração com as normatizações e orientações dos órgãos de controle específicos para TIC. O processo iniciado a partir da construção desse PDTIC na SECTI resultará em diversos benefícios para esta Secretaria de Estado. Esses benefícios serão refletidos tanto para aquisições de serviços e produtos, quanto para as ações de governança de TIC. O mundo corporativo moderno determina que a tecnologia da informação deve ser completamente integrada ao negócio da organização.

A partir dessa premissa, este PDTIC foi elaborado com alinhamento aos planos estratégicos organizacionais e com participação ativa das unidades administrativas. Ante o exposto, o PDTIC tem o objetivo de promover a atuação das áreas de TIC no cumprimento de sua missão institucional.

17. APROVAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, Art. 4º, § 2º e 3º.

Em função da Portaria nº 41, de 24 de maio de 2023, que instituiu o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - CGTIC/SECTI.

Considerando as necessidades da SECTI acerca da modernização, renovação, atualização tecnológica e capacitações, este Comitê declara aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

Secretário de Estado
Presidente do Comitê

JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete
Membro do Comitê

CLAUDIA SOARES LOPES

Subsecretária de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico
Membro do Comitê

MARCUS UÍTALO MARQUES MENEZES

Subsecretário de Administração Geral
Membro do Comitê

DAVI FERREIRA DA COSTA

Gerente de Tecnologia da Informação
Secretário do Comitê